



INSTITUTO ROSABRANCA
Saúde é assim que se faz!



MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE/CE

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CHAMADA PÚBLICA Nº SS-CH003/2023

INSTITUTO ROSA BRANCA

CNPJ: 10.962.062/0001-38

ENVELOPE 3 – PROPOSTA FINANCEIRA

INSTITUTO ROSA BRANCA
CNPJ: 10.962.062/0001-38 Telefone 21 37284264
Praça Marechal Floriano Peixoto, 259/2º andar - Centro - Itaboraí/RJ
Contato: institutorosabranca28@gmail.com; www.institutorosabranca.org



INSTITUTO
Rosa Branca



Planilha de Despesas de Custeio e Investimento do Maternidade e Hospital Santa Isabel de Senador Pompeu/CE

Itens de Custeio		Valor Total Mensal	Valor Anual Para 12 meses
A	Recursos Humanos		
A.1	Salários	R\$ 218.699,78	R\$ 2.624.397,36
A.2	Encargos e Contribuições	R\$ 59.180,16	R\$ 710.161,92
A.3	Provisionamento (13º Salários e Férias)	R\$ 42.996,38	R\$ 515.956,56
A.4	Provisionamentos (Rescisões)	R\$ 17.605,33	R\$ 211.263,96
A.5	Benefícios	R\$ -	R\$ -
A.6	Serviços Médicos	R\$ 150.011,16	R\$ 1.800.133,92
A.7	Serviços Terceirizados (Credenciamento)	R\$ -	R\$ -
A.8	Projeção de Dissídio	R\$ -	R\$ -
Subtotal		R\$ 488.492,81	R\$ 5.861.913,72

Itens de Custeio		Valor Total Mensal	Valor Anual Para 12 meses
B	B - Material de Consumo		
B.1	Material Médico-Hospitalar	R\$ 5.843,00	R\$ 70.116,00
B.2	Medicamentos	R\$ 101.000,00	R\$ 1.212.000,00
B.3	Enxoval e Uniforme	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
B.4	Gases Medicinais	R\$ 9.000,00	R\$ 108.000,00
B.5	Suprimento de Informática	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
B.6	Material de Manutenção Predial (Construção)	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
B.7	Material de Higienização / Limpeza Descartáveis	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00
B.8	Material de Expediente (Escritório)	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
B.9	Gêneros Alimentícios	R\$ 21.000,00	R\$ 252.000,00
B.10	Outros Materiais (especificar)	R\$ -	R\$ -
Subtotal		R\$ 145.343,00	R\$ 1.744.116,00

Itens de Custeio		Valor Total Mensal	Valor Anual Para 12 meses
C	Serviços de Terceiros		
C.1	Manutenção Corretiva e Preventiva de Equipamentos médico - hospitalares e administrativos	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
C.2	Locação de Equipamentos Biomédicos e Administrativos	R\$ 16.200,00	R\$ 194.400,00
C.3	Serviços de Tecnologia da Informação (equipamentos, software, rede, sistema e etc.)	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00
C.4	Serviço de Vigilância / Segurança Patrimonial	R\$ -	R\$ -
C.5	Telefonia e Internet	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
C.6	Recolhimento e Tratamento (gerenciamento) de Resíduos	R\$ -	R\$ -
C.7	Serviços de Conservação e Manutenção Predial	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00



INSTITUTO
Rosa Branca



C.8	Serviços Gráficos / Publicação	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00
C.9	Serviço de Guarda / Digitalização de Prontuários	R\$ -	R\$ -
C.10	Serviço de Laboratório de Análises Clínicas	R\$ -	R\$ -
C.11	Locação de Veículos e Combustível	R\$ -	R\$ -
C.12	Outros (a especificar) energia, água e gás	R\$ 14.200,00	R\$ 170.400,00
Subtotal		R\$ 41.000,00	R\$ 492.000,00

D	Gerenciais e Administrativos	Valor Total Mensal	Valor Anual Para 12 meses
D.1	Serviço de Assessoria Contábil	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
D.2	Serviço de Assessoria Jurídica	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
D.3	Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Consultoria e Assessoria Administrativa / Financeira, com as práticas e rotinas voltadas aos Processos de Contratações	R\$ 8.550,00	R\$ 102.600,00
D.4	Aplicação de Cursos de Educação Permanente e Aperfeiçoamento Profissional	R\$ 3.600,00	R\$ 43.200,00
D.5	Medicina do Trabalho	R\$ -	R\$ -
D.6	Biometria e Videomonitoramento	R\$ -	R\$ -
D.7	Custos Bancários	R\$ 650,00	R\$ 7.800,00
D.8	Outros (a especificar)	R\$ -	R\$ -
Subtotal		R\$ 17.800,00	R\$ 213.600,00

E	Itens de Investimento	Valor Total Mensal	Valor Anual Para 12 meses
E.1	Aquisição de Equipamentos (a especificar)	R\$ -	R\$ -
E.2	Outros (a especificar)	R\$ -	R\$ -
Subtotal		R\$ -	R\$ -

F	Outras Despesas	Valor Total Mensal	Valor Anual Para 12 meses
F.1	Despesas de Rateio da OS	R\$ 61.048,42	R\$ 732.581,04
Subtotal		R\$ 61.048,42	R\$ 732.581,04

TOTAL MENSAL	R\$ 753.684,23
TOTAL ANUAL	R\$ 9.044.210,76
VALOR TOTAL DA PROPOSTA FINANCEIRA PARA 12 MESES	R\$ 9.044.210,76

[Handwritten signatures and initials]

QUADRO I-B

DIMENSIONAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA CADA EQUIPE/SETOR DA UNIDADE (a)

MUNICIPIO DE SENADOR POMPEU-CE

Encargos e Contribuições							
Unidade	Categoria	Carga Horária	ORGANIZAÇÃO DE TRABALHO	REGIME SEMANAL	REGIME DE CONTRATAÇÃO	QTD	Salário-base Sugerido
1 Maternidade e Hospital Santa Isabel	Enfermeiro Diurno	12X36	Plantonista	Escala	CLT	8	R\$ 2.790,48
2 Maternidade e Hospital Santa Isabel	Enfermeiro Noturno	12X36	Plantonista	Escala	CLT	7	R\$ 2.790,48
3 Maternidade e Hospital Santa Isabel	Médico Pediatra	24	Plantonista	Escala	PJ	1	R\$ 8.400,00
4 Maternidade e Hospital Santa Isabel	Médico Clínico	24	Plantonista	Escala	PJ	16	R\$ 7.300,00
5 Maternidade e Hospital Santa Isabel	Médico Ginecologista Obstetra	24	Plantonista	Escala	PJ	1	R\$ 9.600,00
6 Maternidade e Hospital Santa Isabel	Técnico de Enfermagem Diurno	12X36	Plantonista	Escala	CLT	14	R\$ 1.407,36
7 Maternidade e Hospital Santa Isabel	Técnico de Enfermagem Noturno	12X36	Plantonista	Escala	CLT	12	R\$ 1.407,36
8 Maternidade e Hospital Santa Isabel	Coordenadora Geral	40	Diarista	DS	CLT	1	R\$ 5.500,00
9 Maternidade e Hospital Santa Isabel	Coordenador de Hotelaria	40	Diarista	DS	CLT	1	R\$ 1.600,00
10 Maternidade e Hospital Santa Isabel	Diretora Clínica	40	Diarista	DS	CLT	1	R\$ 10.500,00
11 Maternidade e Hospital Santa Isabel	Farmacêutico	40	Diarista	DS	CLT	1	R\$ 3.915,85
12 Maternidade e Hospital Santa Isabel	Fisioterapeuta Geral	30	Diarista	DS	CLT	4	R\$ 3.374,29
13 Maternidade e Hospital Santa Isabel	Nutricionista	30	Diarista	DS	CLT	2	R\$ 2.270,00
14 Maternidade e Hospital Santa Isabel	Assistente Social	30	Diarista	DS	CLT	7	R\$ 2.508,35
15 Maternidade e Hospital Santa Isabel	Técnico de Radiologia	24	Plantonista	Escala	CLT	2	R\$ 2.203,68
16 Maternidade e Hospital Santa Isabel	Cozinheira	40	Diarista	DS	CLT	6	R\$ 1.320,00
17 Maternidade e Hospital Santa Isabel	Recepcionista Diurno	12X36	Plantonista	Escala	CLT	3	R\$ 1.320,00
18 Maternidade e Hospital Santa Isabel	Recepcionista Noturno	12X36	Plantonista	Escala	CLT	2	R\$ 1.320,00
19 Maternidade e Hospital Santa Isabel	Assistente Administrativo	40	Diarista	DS	CLT	1	R\$ 1.320,00
20 Maternidade e Hospital Santa Isabel	Auxiliar de Serviços Gerais Diurno	12X36	Plantonista	Escala	CLT	4	R\$ 1.320,00
21 Maternidade e Hospital Santa Isabel	Auxiliar de Serviços Gerais Noturno	12X36	Plantonista	Escala	CLT	4	R\$ 1.320,00
15 Maternidade e Hospital Santa Isabel	Vigia Diurno	12X36	Plantonista	Escala	CLT	2	R\$ 1.320,00
Maternidade e Hospital Santa Isabel	Vigia Noturno	12X36	Plantonista	Escala	CLT	2	R\$ 1.320,00
17 Maternidade e Hospital Santa Isabel	Lavadeiras	40	Diarista	DS	CLT	2	R\$ 1.320,00
18 Maternidade e Hospital Santa Isabel	Manutenção	40	Diarista	DS	CLT	1	R\$ 2.000,00
19 Maternidade e Hospital Santa Isabel	Auxiliar de Farmacia	40	Diarista	DS	CLT	4	R\$ 1.320,00
20 Maternidade e Hospital Santa Isabel	Motorista	40	Diarista	DS	CLT	4	R\$ 1.463,00
TOTAL						113	





INSTITUTO
Rosa Branca

QUADRO II

DIMENSIONAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA CADA EQUIPE/SETOR DA UNIDADE (a)

MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE

Encargos e Contribuições

Unidade	Recursos Humanos	CH	REGIME DE TRABALHO	REGIME SEMANAL	REGIME DE CONTRAT. AÇÃO	Quantidade	Salário Base	Insalubridade	Adicional Noturno	Somula 444 TST	PJ	Total da Remuneração Unitário	Remuneração Total
1	Maternidade e Hospital Santa Isabel		Plantonista	Escala	CLT	8	R\$ 2.790,48	R\$ 264,00	R\$ -	R\$ 111,07	R\$ -	R\$ 3.165,55	R\$ 25.324,40
2	Maternidade e Hospital Santa Isabel	12X36	Plantonista	Escala	CLT	6	R\$ 2.790,48	R\$ 264,00	R\$ 304,42	R\$ 122,14	R\$ -	R\$ 3.481,04	R\$ 20.886,24
3	Maternidade e Hospital Santa Isabel	24	Plantonista	Escala	PJ	1	R\$ 8.400,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 947,87	R\$ 9.347,87	R\$ 9.347,87
4	Maternidade e Hospital Santa Isabel	24	Plantonista	Escala	PJ	16	R\$ 7.300,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 823,75	R\$ 8.123,75	R\$ 129.980,00
5	Maternidade e Hospital Santa Isabel	12X36	Plantonista	Escala	CLT	14	R\$ 1.407,36	R\$ 264,00	R\$ -	R\$ 60,78	R\$ -	R\$ 1.732,14	R\$ 24.249,96
6	Maternidade e Hospital Santa Isabel	12X36	Plantonista	Escala	CLT	12	R\$ 1.407,36	R\$ 264,00	R\$ 133,53	R\$ 66,36	R\$ -	R\$ 1.891,25	R\$ 22.695,00
7	Maternidade e Hospital Santa Isabel	40	Diarista	DS	CLT	1	R\$ 5.500,00	R\$ 264,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.764,00	R\$ 5.764,00
8	Maternidade e Hospital Santa Isabel	40	Diarista	DS	CLT	1	R\$ 1.600,00	R\$ 264,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.864,00	R\$ 1.864,00
9	Maternidade e Hospital Santa Isabel	40	Diarista	DS	CLT	1	R\$ 10.500,00	R\$ 264,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.764,00	R\$ 10.764,00
10	Maternidade e Hospital Santa Isabel	40	Diarista	DS	CLT	1	R\$ 3.915,85	R\$ 264,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.179,85	R\$ 4.179,85
11	Maternidade e Hospital Santa Isabel	30	Diarista	DS	CLT	4	R\$ 3.374,29	R\$ 264,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.638,29	R\$ 14.553,16
12	Maternidade e Hospital Santa Isabel	30	Diarista	DS	CLT	2	R\$ 2.770,00	R\$ 264,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.534,00	R\$ 5.068,00
13	Maternidade e Hospital Santa Isabel	30	Diarista	DS	CLT	7	R\$ 2.508,35	R\$ 264,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.772,35	R\$ 19.406,45
14	Maternidade e Hospital Santa Isabel	24	Diarista	DS	CLT	2	R\$ 2.203,68	R\$ 264,00	R\$ 72,12	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.539,80	R\$ 5.079,60
15	Maternidade e Hospital Santa Isabel	40	Diarista	DS	CLT	6	R\$ 1.320,00	R\$ 264,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.584,00	R\$ 9.504,00
16	Maternidade e Hospital Santa Isabel	12X36	Plantonista	Escala	CLT	3	R\$ 1.320,00	R\$ 264,00	R\$ 144,00	R\$ 62,84	R\$ -	R\$ 1.641,60	R\$ 4.924,80
17	Maternidade e Hospital Santa Isabel	12X36	Plantonista	Escala	CLT	2	R\$ 1.320,00	R\$ 264,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.584,00	R\$ 3.168,00
18	Maternidade e Hospital Santa Isabel	40	Diarista	DS	CLT	1	R\$ 1.320,00	R\$ 264,00	R\$ -	R\$ 57,60	R\$ -	R\$ 1.641,60	R\$ 6.566,40
19	Maternidade e Hospital Santa Isabel	12X36	Plantonista	Escala	CLT	4	R\$ 1.320,00	R\$ 264,00	R\$ 144,00	R\$ 62,84	R\$ -	R\$ 1.790,84	R\$ 7.163,36
20	Maternidade e Hospital Santa Isabel	12X36	Plantonista	Escala	CLT	4	R\$ 1.320,00	R\$ 264,00	R\$ -	R\$ 57,60	R\$ -	R\$ 1.641,60	R\$ 3.283,20
21	Maternidade e Hospital Santa Isabel	12X36	Plantonista	Escala	CLT	2	R\$ 1.320,00	R\$ 264,00	R\$ 144,00	R\$ 62,84	R\$ -	R\$ 1.790,84	R\$ 3.581,68
22	Maternidade e Hospital Santa Isabel	12X36	Plantonista	Escala	CLT	2	R\$ 1.320,00	R\$ 264,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.584,00	R\$ 3.168,00
23	Maternidade e Hospital Santa Isabel	40	Diarista	DS	CLT	1	R\$ 1.320,00	R\$ 264,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.584,00	R\$ 2.664,00
24	Maternidade e Hospital Santa Isabel	40	Diarista	DS	CLT	1	R\$ 2.000,00	R\$ 264,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.264,00	R\$ 6.336,00
25	Maternidade e Hospital Santa Isabel	40	Diarista	DS	CLT	4	R\$ 1.320,00	R\$ 264,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.584,00	R\$ 6.336,00
26	Maternidade e Hospital Santa Isabel	40	Diarista	DS	CLT	4	R\$ 1.463,00	R\$ 264,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.727,00	R\$ 6.908,00
27	Maternidade e Hospital Santa Isabel	40	Diarista	DS	CLT	4	R\$ 1.463,00	R\$ 264,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.727,00	R\$ 6.908,00
	Total Funcionário					112							R\$ 368.710,94
	Total Salários dos Funcionários contratados por CLT					94							R\$ 218.699,78
	Total Salários dos Funcionários contratados como PJ					18							R\$ 150.011,16

1367
w
Rubrica



INSTITUTO
Rosa Branca

	SEM CEBAS		R\$
Encargos Sociais e Trabalhistas			
INSS - Empresa	0,00%		31.317,81
Previdência Social	14,32%		17.495,98
FGTS	8,00%		18.217,69
Féreas	8,33%		24.778,69
13º Salário	11,33%		17.605,33
Provisionamento	8,05%		8.179,37
Aviso Prévio Indenizado/Aviso Prévio/Indenização Adicional/Fgts Rescisões sem Justa Causa	3,74%		2.187,00
PIS	1,00%		119.781,87
	54,77%		338.481,65
Total Encargos		Quant	
Subtotal (Salários + Encargos)			
BENEFÍCIOS		Qtd. Funcionários beneficiados:	R\$
VALE TRANSPORTE			
VALE REFEIÇÃO/ ALIMENTAÇÃO	R\$ 0,00	0	
TOTAL BENEFÍCIOS			R\$ 338.481,65
Subtotal			
Disfêdo	0,0%		R\$ 488.492,81
CUSTEIO MENSAL COM ENCARGOS E BENEFÍCIOS			



7

CONSIDERAÇÕES FINAIS.

A **ROSA BRANCA** entende que exprimiu nesta Proposta de Programa de Trabalho e Proposta Financeira em toda a amplitude e complexidade existente no campo da saúde necessários ao bom entendimento técnico e assistencial que se faz importante na estruturação das ações e serviços de saúde na **MATERNIDADE E HOSPITAL SANTA ISABEL**.

Sendo assim o **INSTITUTOROSA BRANCA**pretende a definição de metas e objetivos do setor de Recursos Humanos da Saúde da **MATERNIDADE E HOSPITAL SANTA ISABEL**, garantir atuação mais objetiva, eficiente e estratégica, reduzindo custos desnecessários, realizando fazer um levantamento das principais necessidades da saúde e montar um plano de ação com base nas decisões tomadas. Para tanto além suprir o RH monitorar as ações planejadas para atender melhor a população e trazendo resultados para os gestores.

O objeto central deste trabalho em saúde, em seus diversos âmbitos, foi prover a produção do cuidado, que deve ocorrer acima de tudo numa combinação entre as tecnologias necessárias e a humanização, sendo o usuário abordado em suas necessidades singulares e em sua realidade. Entendemos que esta atuação deve resultar na melhora e no prolongamento da vida, a partir da criação e adoção de novas ações que resultem num maior nível de conforto e segurança para os munícipes.

Após analisarmos minuciosamente, toda a documentação constante no Termo de Referência e nas condições detalhadas nos Anexos para a Verba de Custeio Mensal conforme solicitado, que faz parte integrante do mesmo, tomamos conhecimento, e lhes propomos executar sobre o Valor Global para **12 Meses de R\$ 9.044.210,76 (Nove Milhões e Quarenta e Quatro mil Duzentos e Dez Reais e Setenta e S Centavos)**, sendo o Valor Mensal de **R\$ 753.684,23(Setecentos e Cinquenta e Três Mil Seiscentos e Oitenta e Quatro Reais e Vinte e Três Centavos)**.

Validade desta Proposta: 60 (sessenta) dias.

Senador Pompeu, 01 de dezembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDERSON FARIAS PINTO
Data: 05/12/2023 17:45:35-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Anderson Farias Pinto
Gestor de Projetos
INSTITUTO ROSA BRANCA – CNPJ: 10.962.062/0001-38



INSTITUTO ROSA BRANCA – CNPJ: 10.962.062/0001-38

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- MÂNICA, Fernando Borges. O Setor Privado nos Serviços Públicos de Saúde, Belo Horizonte: Editora Fórum, 2010.
- SOUZA, Antônio Artur. Gestão Financeira e de Custos em Hospitais, São Paulo: Editora Atlas, 2013.
- MODESTO, Paulo; JUNIOR, Luiz Arnaldo Pereira da Cunha. Terceiro Setor e Parcerias na Área de Saúde, Belo Horizonte: Editora Fórum, 2011.
- OLIVEIRA, Gustavo Justino de; MÂNICA, Fernando Borges. Parcerias na Saúde, Belo Horizonte: Editora Fórum, 2009.
- BURMESTER, Haino. Manual de Gestão Hospitalar, São Paulo: Editora FGV, 2012.
- MEZZOMO, Augusto A. Serviço do Prontuário do Paciente, São Paulo, 1991.
- RABAGLIO, Maria Odete Seleção por Competência, São Paulo, 2001.
- CARVALHO, Antônio Vieira, e NASCIMENTO, Luiz Paulo. Administração de Recursos Humanos, São Paulo.
- WORTEN, Blaine, R.; SANDERS, James R.; FITZPATRICK, Jody L. Avaliação de programas: concepções e práticas. São Paulo: Editora Gente, 2004.
- OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. Sistema de Organização e Métodos: Uma Abordagem Gerencial, São Paulo, 2005.
- Lei n. 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto n. 44.045, de 19 de julho de 1958.
- Código de Nuremberg, 1947.
- CLOTET J. O consentimento informado nos Comitês de Ética em Pesquisa e na prática médica: conceituação, origens e atualidade. Bioética 1995; (1): 51- 59. Cartilha de Humanização HumanizaSus – MS – Núcleo Técnico de Política Nacional de Humanização.
- KOTAKA, Filomena; PACHECO, Maria Lúcia R.; HIGAKI, Yasue. Avaliação pelos usuários dos hospitais participantes do programa de qualidade hospitalar no Estado de São Paulo. Disponível em: www.scielosp.org. Acesso em: 31 Agosto 2009.
- ABRÃO, Rosângela Marinho de Souza. SAC: Canal de comunicação entre a empresa e o

CHAMADA PÚBLICA - SS - CH003/2023
CHAMAMENTO

consumidor. Disponível em: www.procon.go.gov.br. Acesso em: 31 de Agosto 2009.

Lei n. 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto n. 44.045, de 19 de julho de 1958

Código de Ética, nos artigos 46,48, 56 e 59

Código Civil, nos artigos 13 e 14

Art. 46 – É vedado ao médico efetuar qualquer procedimento médico, sem o esclarecimento e o consentimento prévios do paciente ou de seu responsável legal, salvo iminente perigo de vida

Resolução CNS 196/96

“ Diretrizes e Normas Regulamentadoras de Pesquisas Envolvendo Seres Humanos

“
Código de Nuremberg, 1947

BRASIL, Plano de ações estratégicas para o enfrentamento das Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT) no Brasil 2011-2022 / Ministério da Saúde. 2011.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Pesquisa Nacional de Saúde Escolar.

Bragança Paulista: IBGE. 2010.